

Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 476, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial nº 2019.1103-001GM. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, BUFFET E COFFEE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Onde Lê-se A licitação ocorrerá no dia 02 de Abril de 2019, às 08:30 horas Leia – se A licitação ocorrerá no dia 03 de Abril de 2019, às 08:30 ficando as demais informações inalteradas, na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através dos site: www.tce.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).

Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)

EXTRATOS DE CONTRATOS DE GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), CNPJ nº 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o nº 27.853.411/0001-86. **OBJETO:** gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, capacitação das equipes, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com índices dos serviços da Secretaria Municipal de Educação Básica almejando apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos das escolas públicas municipais, e a disponibilidade de serviços específicos da educação para cumprimento das metas municipais contidas no Plano Municipal de Educação (PME). **RECURSOS FINANCEIROS:** para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ RS 566.845,77 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), para o período de 1.º de fevereiro de 2019 até 30 de abril de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação Básica; Manutenção do Ensino Fundamental: 0801.12.361.1202.2.023 – Fundeb 40%; Manutenção da Educação Infantil: 0801.12.365.1204.2.025 – Fundeb 40%; Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Educação Básica: 0802.02.12.122.1203.2.029; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 30 de abril de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 1.º de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Maria de Fátima de Holanda dos Santos, Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe. *(Republicado por incorreções).*

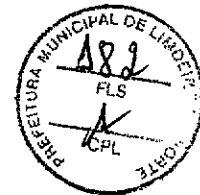
Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20197037

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE e o ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA- EPP. OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE NO CURSO ESOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM PRÁTICA NO COMPUTADOR INCLUINDO O NOVO LEIAUTE E LEGISLAÇÃO ATUALIZADA, EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 27 A 29 DE MARÇO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 11030001/2019IN. VALOR GLOBAL: R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais). PRAZO: A partir de sua assinatura e vigorará por Até 31 de dezembro de 2019. DATA: 22 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS e PABLO CUNHA DE ALMEIDA/ PIERRE CUNHA DE ALMEIDA.



Assinado digitalmente por
DANIEL DA SILVA
FREITAS:03535777313
Data: 2019-03-22 10:21:27

